

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 64/2017: Aprovação da ata n.º 6/2017 de 20 de março**

Em virtude da ata n.º 6/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de março ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 65/2017: Documentos de Prestação de Contas do Ano 2016**

Presente a informação n.º 1794/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2016, assim como o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O resultado líquido do exercício de 2016, no montante de - 241 075,42 euros (duzentos e quarenta e um mil e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos negativos) seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados, de acordo com o estipulado no n.º 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro. Mais deliberou a Câmara submeter os presentes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 25 da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. Os eleitos do PSD e Vereadores do PS apresentaram as declarações de voto anexas, cujo teor se dá aqui por reproduzido, e que ficam a fazer parte integrante da presente certidão.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Declaração de Voto

Prestação de Contas 2016

O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor Prestação de Contas do ano 2016, considerando que estas foram elaboradas com competência, fiabilidade e independência pelos serviços do município, pelo que representam com rigor a situação económica e financeira desta autarquia.

Em 2016 o Município de Espinho reduziu 15% a sua dívida total (4,8 milhões de euros), de 32,7 milhões de euros (ano 2015) para 27,9 milhões de euros (ano 2016). Consegue assim o cumprimento do limite legal de endividamento com margem positiva absoluta de 5,1 milhões de euros. Esta meta tem uma importância crucial, dado que, liberta o município das amarras da Lei no que respeita à aprovação das taxas de IMI, IRS e Derrama de IRC, permitindo daqui em diante a redução das mesmas.

O prazo médio de pagamento a fornecedores no último trimestre de 2016 foi de 10 dias, o que ilustra bem a saúde financeira do município. Hoje todos sabem que a Câmara Municipal de Espinho honra os seus compromissos em tempo, o que além de nos deixar orgulhosos do nosso desempenho, nos permite obter melhores produtos e serviços, a menor preço.

Quanto aos custos, refere-se a redução dos custos totais com eletricidade em 7%, que inclui todos os edifícios municipais e também a iluminação pública e a redução de 5% do custo com combustíveis, reflexo do investimento recente em equipamentos mais eficientes.

Quanto aos proveitos, verificamos uma redução de 7% do IMI (-373 mil euros), que está relacionada com a recente redução da taxa. Verifica-se ainda uma recuperação do IMT (+560 mil euros) que representam um aumento significativo do volume de transações imobiliárias, que demonstra uma clara recuperação da economia local e particularmente do mercado imobiliário do concelho.

Quanto ao orçamento, teve a excelente execução de 86%. Do lado da receita, salienta-se a redução significativa das transferências do ministério do Educação e 14% (-301 mil euros). e do lado da despesa o pagamento antecipado da dívida à ADSE proveniente dos anos 90 (+701 mil euros). Apesar disso, obteve-se uma poupança corrente de 2,7 milhões de euros, que foi canalizada para investimento e redução do passivo.

Desde a entrada do empréstimo relativo ao PAEL no valor de 8 176 750,75 euros em 2013, o Município de Espinho conseguiu atingir os seguintes indicadores:

- Redução da Dívida em 12 750 095,49 euros (-31,38%), dos quais 8 298 999,61 euros de médio e longo prazo (-24,90%) e 4 451 095,88 euros de curto prazo (-60,97%) – isto é, o Município desde 2013 conseguiu diminuir a dívida de médio e longo prazo num valor

superior ao contratado pelo PAEL (considerando a componente a curto prazo dos empréstimos de médio e longo prazo na dívida de médio e longo prazo);

- Redução do Prazo Médio de Pagamento de 193 dias em 2013 para valores inferiores a 40 dias, mantendo a tendência de descida neste indicador;
- Cashflow do Exercício de 2016 com um aumento 1 008 421,69 euros relativamente a 2013 (16,46%);
- Diminuição dos Custos e Perdas em 468 754,80 euros (-1,69%), mantendo a tendência do ano anterior;
- Execução Orçamental de 2016 superior a 85% enquanto que a de 2013 ficou nos 72,74%;
- Redução dos Compromissos por pagar de 11 949 918,24 euros em 2013 para 1 946 131,91 euros em 2016, quando em 2015 era superior a 4 M€;
- Redução dos Pagamentos em Atraso de 1 156 533,04 euros em 2013 para 0 euros em 2015 e mantendo esse valor em 2016;
- Fundos Disponíveis positivos durante o ano de 2015 e no ano de 2016;
- Execução das Grandes Opções do Plano em 2016 de 78,87% em detrimento da execução em 2013 de 61,78%.”

Os rácios que apresentamos abaixo comprovam a evolução positiva das contas do município:

Rácios Financeiros	2015	2016
Autonomia Financeira (Capital Próprio/ Ativo Líquido)	68,48%	68,38%
Autonomia Financeira para efeitos de financiamento (Capital Próprios+Prov. Diferidos Subs. Ao Inves./Ativo Líquido)	105,65%	105,18%
Endividamento [Passivo Curto Prazo/(Passivo Curto Prazo+Passivo MLP)]	13,61%	10,22%
Dependência [Passivo/(Capital Próprio + Passivo)]	52,48%	50,55%

Rácios de Liquidez	2015	2016
Índice de Liquidez (Ativo Circulante/Passivo Curto Prazo)	61,28%	100,59%
Índice de Liquidez Reduzida ((Ativo Circulante-Existências)/Passivo Curto Prazo)	55,57%	91,88%
Índice de Liquidez Imediata [(Caixa + Depósitos)/Passivo Curto Prazo)	26,54%	50,40%



Assim, consideramos inquestionável o excelente desempenho económico-financeiro do nosso Município em 2016, pelo que, aproveitamos esta oportunidade para agradecer a todos os colaboradores que contribuíram decisivamente para estes resultados.

Espinho, 03 de Abril de 2017

O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Documentos de Prestação de Contas do Ano 2016

Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra os Documentos de Prestação de Contas do Ano 2016 por considerarem que o município continua a adotar uma estratégia errada relativamente ao rumo das suas contas.

Tem sido pelo lado da receita, (crescimento de mais de 25% desde 2010), que a autarquia de Espinho tem feito o seu ajustamento financeiro e não pelo lado da despesa. No fecho do ano de 2016, as despesas correntes cifravam-se em 22,5 Milhões de euros e o objetivo da Autarquia para esse ano económico, inscrito na sua proposta de PAEL em 2013, aquando da contração do empréstimo de 8,2 Milhões de euros, cifrava-se em 17,5 Milhões de euros.

O crescimento de 18,8% na Aquisição de Bens e Serviços, não será alheio a forma desadequada como este executivo municipal procede à contratação pública, efetuada constantemente através de ajustes diretos, (na sua grande maioria por valores no máximo permitido por Lei), sendo que em mais de 99% dos casos consultando apenas um único fornecedor e por valores muito acima dos praticados pelo mercado.

A arrecadação de receita prevista no PAEL para 2017 cifrava-se em 20,9 Milhões de euros e neste relatório e contas para o ano de 2016, as receitas correntes cifram-se em 23,9 Milhões de euros, mais 3 Milhões de euros, cerca de 15% acima do previsível.

As despesas correntes estão cerca de 5 Milhões de euros acima do proposto no PAEL e o esforço de consolidação das contas do município estão a ser efetuadas somente pelo lado da receita, uma vez que as despesas correntes em vez de diminuírem têm aumentado, cerca de 20% desde 2010.

VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Apesar de termos feito um investimento na iluminação pública avultada, cerca de um milhão de euros, e apesar da nova tecnologia LED, os ganhos de 2015 para 2016 estão longe dos cerca de 45% de diminuição da despesa que o impacto desta nova tecnologia provoca, cifrando-se em cerca de 3%, que é manifestamente insuficiente. De referir que a despesa com a Iluminação Pública aumentou 55,6% desde 2010, sem que se constatasse investimentos em nova infraestrutura desde essa época que justifique este enorme aumento de despesa.

Os Espinhenses têm sido os grandes penalizados pelos erros sucessivos antes da intervenção da Troika do Estado em 2013, (nomeadamente anos de 2010, 2011 e 2012). Hoje possuímos a água mais cara de Portugal, os serviços exageradamente elevados, IMI, IMT e Derrama totalmente maximizados. Nesses anos, a dívida cresceu, a despesa disparou e o critério da aplicação da mesma foi de facto muito nefasta para o município. Em vez de existirem medidas preventivas para equilibrar as contas municipais, descendo a dívida de curto prazo e baixando a despesa, assistiu-se ao seu completo desequilíbrio por aumento da dívida municipal, devido a más opções na aplicação da despesa, conforme quadro em anexo.

Endividamento Municipal 2007 - 2016								
Incumprimento EDP				PAEL				
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
28.041.138,49	26.712.648,93	25.831.283,54	28.051.971,08	33.332.769,71	30.630.520,67	28.153.588,71	25.033.770,10	
12.680.766,25	15.264.956,66	18.430.867,80	18.817.560,24	7.300.696,02	6.180.457,77	4.514.173,36	2.849.600,14	
40.721.904,74	41.977.605,59	44.262.151,34	46.869.531,32	40.633.465,73	36.810.978,44	32.667.762,07	27.883.370,24	

Os fundos próprios têm vindo a decrescer desde 2010, o município possuía cerca de 82,05 Milhões de euros nesse ano, contra os cerca de 61,3 Milhões de euros em 2016, um decréscimo de 25,3%.



VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Através da análise do atual documento não sabemos da real dimensão das contingências que a Câmara Municipal de Espinho tem em curso e qual o real impacto das mesmas a curto/médio prazo nas contas do município. Existem vários processos onde o município tem fortes possibilidades de vir a ser condenado que poderão ter um enorme impacto nas contas do município de Espinho e provocar um novo desequilíbrio em futuros exercícios.

Continuamos a não entender a razão para a inexistência do documento com a certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) contratado pelo município, no relatório e contas de 2016.

Continuamos a assistir ao incumprimento, por parte deste executivo, ao não apresentar de um documento do ROC com informação semestral sobre a situação económico-financeira do município em conformidade com o artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais.

Os Vereadores do Partido Socialista

Espinho, 04 de Abril de 2017

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 66/2017: Aquisição de terreno em Cassufas da União das Freguesias de Anta e Guetim**

Presente a informação n.º 1749/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir o artigo matricial urbano n.º 1085 da União das freguesias de Anta e Guetim, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4773/20081106, com a área de 241m², pelo valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para uma eventual ampliação do parque de estacionamento do Complexo Desportivo de Cassufas, ao proprietário Joaquim Fernando Ramos da Silva e esposa Maria Judite Fontes Ferreira Ramos.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 67/2017: Requerimento "METRIKPRODIGY, Lda." Aquisição de parcela de terreno do Município (Rua 8, n.º 67, Espinho); Alienação à requerente através de venda por ajuste direto**

Presente a informação n.º 1801/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 votos contra dos vereadores do PS, aceitar a proposta efetuada pela sociedade comercial "METRIKPRODIGY, Lda.", de aquisição da parcela de terreno com área de 175,78m² (melhor identificada em planta anexa à informação acima referida), a destacar do imóvel de que o Município de Espinho é proprietário sito na Rua 8, n.º 67, na Freguesia de Espinho, integrado em domínio privado, correspondente ao prédio urbano inscrito na Matriz Predial urbana de Espinho com o artigo nº 4323 e descrito a favor do Município na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2282/20080702, e, como tal, aprovar, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação em vigor atualmente) e das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 80.º/1, da alínea a) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público na redação atualmente em vigor), a alienação dessa parcela de terreno através de venda por ajuste direto à requerente, pelo valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), em conformidade com a avaliação realizada pela autarquia, nos termos legais aplicáveis.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 68/2017: Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município de Espinho no âmbito do programa Universidade Júnior 2017 – 13.ª edição.**

Presente a informação n.º 1788/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município no programa da Universidade Júnior 2017", pelo valor base de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), não sujeito a IVA.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 69/2017: Protocolo de apoio à atividade desportiva da Associação Académica de Espinho na época de 2016/2017**

Presente a informação n.º 1747/2017 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido "Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação Académica de Espinho na Época de 2016/2017".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 70/2017: Protocolo de apoio à atividade desportiva do Sporting Clube de Espinho na época de 2016/2017**

Presente a informação n.º 1748/2017 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido "Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do Sporting Clube de Espinho na Época de 2016/2017".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 71/2014: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para atribuição de subsídio para efeitos da disponibilidade operacional do corpo de bombeiros em 2017**

Presente a informação n.º 1800/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, participar e aprovar o " Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para atribuição de subsídio para efeitos da disponibilidade operacional do corpo de bombeiros em 2017"

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 72/2017: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e os Lions Clube de Espinho para efeitos de utilização da loja existente no bloco 4 do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta**

Presente a informação n.º 1803/2017 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com os Lions Clube de Espinho o "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e os Lions Clube de Espinho para efeitos de utilização da loja existente no bloco 4 do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 73/2017: Pedido de autorização para a transmissão, ao abrigo do artigo 36.º/6 do Regulamento, da parte da concessão da sepultura perpétua n.º 33 da secção n.º 21 do Cemitério Municipal de Espinho de que são titulares para Maria da Conceição da Silveira Coutinho Baptista (e marido)**

Presente a informação n.º 1687/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e – relativamente ao pedido apresentado pelos requerentes Ester Manuela da Silveira Coutinho Naia e marido Manuel José Fernandes da Silva Naia em 18/11/2016 (registo n.º 4968/2016) de autorização a título excecional para a transmissão gratuitamente da parte que lhes cabe como cotitulares da concessão da sepultura perpétua n.º 33 da secção n.º 21 do Cemitério Municipal de Espinho, ao abrigo do artigo 36.º/6 do “Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho” (publicado em Diário da República, III Série, de 13/01/1995) –, deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, considerar e aceitar, para efeitos do previsto no artigo 36.º/6 do Regulamento, como “razões reconhecidamente morais/sentimentais” os motivos e circunstâncias que foram invocadas pelos requerentes e que constam melhor descritos e indicados no respetivo pedido, e, como tal, autorizar a transmissão a título excecional e gratuito da parte da concessão da sepultura perpétua n.º 33 da secção n.º 21 do Cemitério Municipal de Espinho que se encontram titulada a favor dos requerentes, para a sua irmã Maria da Conceição da Silveira Coutinho Baptista (e marido, Joaquim de Sousa Baptista), ao abrigo do disposto no mencionado n.º 6 do artigo 36.º do regulamento e com fundamento nas aludidas razões que considerou como reconhecidamente morais e sentimentais. Mais tendo sido deliberado que se proceda ao averbamento em conformidade com o autorizado, devendo a restante parte da concessão continuar averbada e titulada em nome e a favor de “Herdeiros de Adolfo Tavares Coutinho e Maria de Lurdes da Silveira”.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 03/04/2017**Deliberação Nº 74/2017: Criação e Instalação de um espaço de Cendário no Cemitério Municipal de Espinho**

Presente a informação n.º 1795/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 4º do "Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho" (publicado em Diário da República, III Série, de 13/01/1995), aprovar a criação e proceder à instalação de um espaço de Cendário no Cemitério Municipal de Espinho (com as características e local melhor identificados no projeto e planta anexos à informação n.º 1795/2017), destinado à inumação das cinzas de cadáveres após respetiva cremação nos termos legais aplicáveis, cuja organização e funcionamento se regerá pelos termos e condições previstas na informação dos serviços acima referida e os demais resultantes da lei. Mais deliberou a Câmara Municipal, que, por se tratar de um projeto piloto a implementar no Cemitério Municipal de Espinho e como forma de utilização do Cendário, nesta primeira fase não será fixada nem cobrada taxa municipal pela inumação no Cendário de cinzas de cadáveres após cremação, que será então, gratuita, sem prejuízo de futuramente poderem os órgãos autárquicos competentes aprovar a criação e fixação de uma taxa própria para inumações no Cendário do Cemitério Municipal de Espinho.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017

Deliberação Nº 75/2017: Pedido de indemnização – Maria Albina de Sá Coelho

Presente a informação n.º 1796/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento no valor de 195,96€ (cento e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos), a Maria Albina de Sá Coelho com o NIF 105835579, referente aos prejuízos decorrentes do acidente com a sua viatura, com a matrícula 05-28-HC.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 76/2017: Pedido de isenção de pagamento de tarifas referentes à vistoria e ligação dos ramais de água, saneamento, águas pluviais e incêndio.**

Presente a informação n.º 1798/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das tarifas referentes à vistoria dos ramais de água, saneamento, águas pluviais e incêndio, na edificação da Associação São Francisco de Assis de Anta situada na Rua Professor Dias Afonso n.º 230, no valor de 196,80€ (cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e isenção da tarifa de ligação de saneamento, no valor de 2.396,53€ (dois mil e trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos) num total de 2.593,33€ (dois mil e quinhentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos).

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 77/2017: Bens encontrados no fogo de habitação social do Município sito Complexo Habitacional da Quinta de Paramos, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 6, n.º 129, 2.º Esquerdo, em Paramos, após despejo administrativo; Declaração dos bens como abandonados a favor do Município por não terem sido reclamados pelos interessados (João Dionísio de Pádua Maia e agregado familiar)**

Presente a informação n.º 1805/2017 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (na redação conferida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), considerar e declarar como abandonados a favor do Município de Espinho os bens móveis que foram encontrados na habitação social propriedade do Município sito Complexo Habitacional da Quinta de Paramos, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 6, n.º 129, 2.º Esquerdo, na freguesia de Paramos do concelho de Espinho, durante o respetivo despejo administrativo deste fogo que esteve atribuído a João Dionísio de Pádua Maia e agregado familiar e que ali foram deixados por estes ocupantes - bens móveis, esses melhor identificados no Auto de Arrolamento de Bens n.º 01/2016, de 18/10/2016, dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal de Espinho -, uma vez que esses bens não foram reclamados por quaisquer interessados no prazo de 60 de dias após a afixação do Edital que notificou os interessados da execução do despejo administrativo do fogo e os avisou para reclamarem estes bens deixados na habitação (em cumprimento do fixado no citado normativo legal); podendo, assim, o Município dispor deles de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte dos interessados (cf. artigo 28.º/5 da Lei n.º 81/2014). Devendo para tal, ser a presente deliberação publicitada por Edital, nomeadamente para efeitos da notificação dos interessados (ao abrigo do fixado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 3/04/2017**Deliberação Nº 78/2017: Procissão Solene em Honra de S. Pedro – Condicionamento/Corte de Trânsito**

Presente a informação n.º 1754/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Pároco Artur Pinto, na qualidade de Juiz da Irmandade de S. Pedro para ocupação da via pública nas seguintes ruas: saída da Capela de S. Pedro, subindo a Rua 41, vira na Av. 8 e segue até à Rua 33, desce até à Rua até à Rua 4 e segue pela mesma até à Rua 23, desce na Rua 23 até à Rua 2 e segue no sentido sul até à Rua 41 e sobe na Rua 41 até à Capela de S. Pedro onde termina, no próximo dia 2 de julho de 2017, pelas 16h30m, para realização da Procissão Solene em honra de S. Pedro.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves